

ÓRGÃO



OFICIAL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2017 – Nº 829

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3465, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A SRA. MARCELA DE FREITAS OINHAS NO CARGO COMISSIONADO GERENTE ADMINISTRATIVO – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARCELA DE FREITAS OINHAS** para exercer o Cargo Comissionado – Gerente Administrativo – CC-III, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/01/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2017

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 804/05, de 26 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuarem na modalidade de licitação denominada Pregão, como a seguir:

PREGOEIRO

GRAZIELA JOSEFA PARESQUI CHAGAS

EQUIPE DE APOIO

SÂMELA NASCIMENTO GOMES

VIVIANE DE OLIVEIRA NÉSPOLI DE NADAI

KELY SANDRA FARDIM

Art. 2º Na ausência do Pregoeiro assumirá o Pregão o primeiro integrante da Equipe de Apoio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **11/01/2017**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 064, de 18 de maio de 2016.

Vargem Alta-ES, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2017

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES, para o período de 01 (um) ano, como a seguir:

PRESIDENTE: *JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA*

SECRETÁRIO: *ANDREIA MARCHETTI*

MEMBRO: *MARCELA DE FREITAS OINHAS*

Art. 2º À Comissão Permanente de Licitação compete receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **11/01/2017**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 179, de 28 de dezembro de 2015.

Vargem Alta-ES, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa **TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME**, em razão de exclusividade, o FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE (PASSES), para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei 871 de 03 de agosto de 2010 e Lei 958/2012, com início em 11/01/2017 e término em 31/12/2017, com valor mensal estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Vargem Alta/ES, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa **VIAÇÃO REAL ITA LTDA**, em razão de exclusividade, o FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE, para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei 871 de 03 de agosto de 2010 e Lei 958/2012, com início em 11/01/2017 e término em 31/12/2017, com valor mensal estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vargem Alta/ES, 11 de fevereiro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

CANCELAMENTO DE CONTRATO

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO do Contrato de Nº 002/2017, na contratação da empresa **CENTRAL DE TRATAMENTOS RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRM LTDA - CTRCI**, para execução de serviços de Contratação de serviços de recebimento e destinação final de resíduos Classe II em aterro sanitário do Município, tendo em vista desacordo com os interesses da municipalidade.

Vargem Alta, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SEME Nº 002/2016 - ERRATA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº 3454, DE 06 DE JANEIRO DE 2017, torna público a presente ERRATA, o fazendo nos seguintes termos do edital do processo seletivo simplificado para contratação de professores em substituição.

1 – ERRATA – CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL:

- 1.1- Dispõe a convenção 159 da OIT, Lei Federal 13.146/2015, bem como Lei 7.853/1999, regulamentada pelo Decreto 3.298/1999, a necessidade impositiva legal para reserva da cota mínima para pessoas com deficiência.

1.2- Desta feita, se faz mister o reconhecimento de tal preceito para que seja realizada a presente errata, no sentido de que os cidadãos que comprovem portar deficiência física sejam contemplados de forma a garantir-lhes o direito, devendo ser acrescentado ao Edital Seme 001/2016 o seguinte em sua redação:

...

6.17 – Será reservado aos portadores de qualquer espécie de deficiência, nos termos da Lei 7.853/1999, regulamentada pelo Decreto 3.298/1999, o percentual de 10% das vagas a serem disponibilizadas no chamamento do presente certame.

6.18 – Os critérios avaliativos e demais pontos deste edital servirão por base para análise e atribuição de pontos para cada candidato.

....

1.3 – Permanecem inalterados os demais pontos objetivos do certame.

Vargem Alta/ES, 11 de janeiro de 2017.

PEDRO ALTOÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



HINO DE VARGEM ALTA

**SOBRE VALES E GRANDES
COLINAS**

**TU NASCESTE EM MEU CORAÇÃO
DESBRAVADA, POR MUITAS RAÇAS
NOS TORNAMOS UM POVO IRMÃO**

**TENS UM CLIMA DE VIDA
SAUDÁVEL**

**ONDE CONTO AS ESTRELAS NO
CÉU**

**É ORGULHO TE VER A CRESCER
ABENÇOADA E AMADA POR DEUS**

**VARGEM ALTA, VARGEM ALTA
DE TRABALHO E MUITO ARDOR
POVO HERÓICO A BUSCAR NA
ESPERANÇA**

NOVOS TEMPOS COM FÉ E AMOR

**NOSSA FAUNA E FLORA NOS
ENCANTA**

**A CULTURA TRAZES NA RAÍZ
TUAS ROCHAS E AGRICULTURA
MUITO ORGULHA O NOSSO PAÍS**

**TEU NOME ESTA NAS ALTURAS
O TEU POVO É DE PAZ E UNIÃO**

**O DESAFIO ENTRENTAS COM
BRAVURA**

O FUTURO TEUS FILHOS FARÃO

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

RICARDO ROCHAEL CYPRIANO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

GIVALDO LUIZ PANETTO
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

JURANDIR MARCELINO
MEIO AMBIENTE

JOSÉ ADILSON DE ARAUJO
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

ALTAIR FRANCO DE MORAES
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com